Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.510, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CMD E RESPECTIVA PREMIAÇÃO, PARA 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.528, de 12 de abril de 1993 e seu Anexo I, e de conformidade com a programação organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Conselho Municipal de Desportos, no que se refere ao Calendário das Atividades Esportivas para o ano de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - As competições esportivas a serem realizadas no ano de 1999 serão disputadas nas seguintes modalidades:

I – FUTEBOL DE CAMPO:

a) Categorias:

- 1ª Divisão
- 2ª Divisão
- Veteranos
- Feminino
- Juvenil

b) O Município suportará as despesas de arbitragem, material esportivo e premiação.

II – FUTEBOL DE SALÃO:

a) Categorias:

- 1ª Divisão
- 2ª Divisão
- 3ª Divisão
- Veteranos
- Infantil
- Feminino
- Infanto – Juvenil
- Mirim

b) As disputas deverão ser realizadas em ginásios da cidade, suportando, o Município, os custos de locação de ginásios, arbitragem, material esportivo e premiação.

III – FUTEBOL SETE:

a) Categorias:

- Livre
- Veteranos
- Feminino

b) O Município suportará as despesas de arbitragem, material esportivo e premiação.

IV – CAMPEONATO DE BOCHAS:

a) O campeonato deverá ser organizado em conjunto com a Liga Erechinense de Bochas, C.E.R. Atlântico e Caixeral, com número indeterminado de participantes a nível municipal, estadual e nacional.

b) O Município suportará apenas as despesas de premiação e alimentação.

V – CAMPEONATO MUNICIPAL DE TÊNIS DE QUADRA:

a) Deverá ser organizado e realizado em conjunto com as entidades e clubes envolvidos com o esporte.

b).O Município suportará apenas as despesas de premiação.

VI – CAMPEONATO MUNICIPAL DE XADREZ:

a) Será realizado em conjunto com o Clube de Xadrez de Erechim.

b) O Município suportará apenas as despesas de premiação.

VII – CAMPEONATO MUNICIPAL ABERTO DE BASQUETEBOL:

a) Será realizado em conjunto com o C.E.R. Atlântico, nas categorias Adulto e Juvenil (masculino e feminino).

b) O Município suportará as despesas de arbitragem, material esportivo e premiação.

VIII – CAMPEONATO MUNICIPAL ABERTO DE VOLEIBOL:

a) Será realizado em conjunto com o SESI e o SESC, nas categorias Adulto e Juvenil (masculino e feminino).

b) O Município suportará as despesas de arbitragem, material esportivo e premiação.

IX – CAMPEONATO MUNICIPAL ABERTO DE HANDEBOL:

a) Será realizado em conjunto com o SESI e o SESC, nas categorias Adulto e Juvenil (masculino e feminino).

b) O Município suportará as despesas de arbitragem, material esportivo e premiação.

X – CICLISMO:

a) Serão realizadas diversas provas de ciclismo, a serem organizadas em conjunto com entidades e clubes que estimulam o ciclismo, com provas de velocidade, mountain bike e outras.

b) O Município suportará apenas as despesas de premiação.

XI – AUTOMOBILISMO:

a) Será realizado no decorrer deste ano, em conjunto com o Erechim Auto Esporte Clube, etapas referentes ao automobilismo (kart, Km de Arrancada e Rally).

b) O Município suportará apenas as despesas de premiação.

XII – TORNEIO "DIA DO TRABALHADOR":

a) Será realizado em conjunto com o SESI e o SESC, na semana do dia 1º de maio.

b) O Município suportará apenas as despesas de premiação.

XIII – JOGOS ESTUDANTIS:

a) Esses jogos serão realizados a partir de agosto do corrente ano e envolverão as escolas municipais, estaduais e particulares de Erechim, nas seguintes modalidades: basquetebol, voleibol, handebol, atletismo, futsal e futebol de campo, nas categorias mirim e infantil.

b) O Município suportará as despesas de arbitragem, premiação, locação de quadra e material esportivo.

c) Os serviços para a organização, elaboração e realização dos jogos poderão ser terceirizados.

d) Esses jogos serão realizados em conjunto com a 15ª Delegacia de Educação, visando classificação para o Campeonato Escolar Estadual, se houver.

XIV – JIRGS (JOGOS INTERMUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO SUL):

a) O Município de Erechim se fará representar nesses jogos por equipes devidamente indicadas pelo CMD, durante as fases em que esses jogos ocorrerem, pois é uma promoção do Governo do Estado em conjunto com os Municípios.

b) O Município suportará as despesas de transporte, alimentação, material esportivo, hospedagem e locação de ginásio, nas três etapas dos jogos (microrregional, regional e final).

XV – OUTRAS ATIVIDADES:

a) Poderão ser realizadas competições de modalidades lúdicas e desportivas, no decorrer deste ano, não constantes nos itens anteriores.

b) O Município suportará, se necessário for, as despesas de premiação e locação de ginásio.

§ 1º – As competições esportivas previstas a seguir integram as festividades alusivas ao Aniversário do Município:

I – CORRIDA RÚSTICA (VII RÚSTICA CIDADE DE ERECHIM):

a) A corrida será realizada no dia 24.04.99 (sábado), nas seguintes categorias: Adulto (masculino e feminino) e Amador (masculino e feminino).

b) O Município suportará as despesas de premiação, no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mais troféus e medalhas assim divididos:

CATEGORIA LIVRE MASCULINO		CATEGORIA LIVRE FEMININO	
1º lugar:	R$ 600,00	1º lugar:	R$ 600,00
2º lugar	R$ 400,00	2º lugar:	R$ 400,00
3º lugar:	R$ 300,00	3º lugar:	R$ 300,00
4º lugar	R$ 250,00	4º lugar:	R$ 250,00
5º lugar:	R$ 200,00	5º lugar	R$ 200,00
6º lugar:	R$ 100,00	6º lugar:	R$ 100,00
7º lugar:	R$ 50,00	7º lugar:	R$ 50,00

c) Para os primeiros colocados, em número de 16 (dezesseis), nas categorias masculino e feminino amador (conforme faixa etária), serão distribuídos R$ 50,00 (cinqüenta reais), sendo R$ 30,00 (trinta reais) para o 1º lugar e R$ 20,00 (vinte reais) para o 2º lugar, mais troféus e medalhas.

II – XADREZ (6ª COPA CIDADE DE ERECHIM DE XADREZ):

a) Esta competição será realizada em Abril de 1999.

b) O Município suportará as despesas de premiação, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), troféus e medalhas, assim divididas:

1º lugar:	R$ 650,00	4º lugar:	R$ 250,00
2º lugar:	R$ 450,00	5º lugar:	R$ 200,00
3º lugar:	R$ 300,00	6º lugar:	R$ 150,00

III – BOCHA (4º TORNEIO ABERTO DE BOCHAS DE ERECHIM – DUPLAS)

a) Será realizado no mês de abril de 1999, tendo como local as canchas de bochas de nossa cidade, e será efetuado em conjunto com a Liga Erechinense de Bochas.

b) O Município suportará as despesas de premiação.

IV – CICLISMO (4ª COPA ERECHIM DE MOUNTAIN BIKE):

a) Esta competição será realizada no dia 18 de abril de 1999, em conjunto com entidades que estimulam este esporte.

b) O Município suportará as despesas de premiação no valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinqüenta reais), troféus e medalhas assim distribuídos:

CATEGORIA INFANTIL (10 a 13 anos)		CATEGORIA JUVENIL (14 a 16 anos)	
1º lugar:	R$ 80,00	1º lugar:	R$ 100,00
2º lugar:	R$ 60,00	2º lugar:	R$ 80,00
3º lugar:	R$ 50,00	3º lugar:	R$ 70,00
4º lugar:	medalha	4º lugar:	medalha
5º lugar:	medalha	5º lugar:	medalha

CATEGORIA JUNIOR (17 a 19 anos)		CATEGORIA ESPECIAL (Livre)	
1º lugar:	R$ 130,00	1º lugar:	R$ 200,00
2º lugar:	R$ 120,00	2º lugar:	R$ 150,00
3º lugar:	R$ 110,00	3º lugar:	R$ 100,00
4º lugar:	medalha	4º lugar:	medalha
5º lugar:	medalha	5º lugar:	medalha

V – CAMPEONATO MUNICIPAL DE TÊNIS DE QUADRA – CIDADE DE ERECHIM

a) Será realizado nos meses de março e abril, e a organização será feita em conjunto com as entidades e clubes que estimulam o tênis.

b) O Município suportará as despesas de premiação.

VI – NATAÇÃO:

a) Poderão haver competições oficiais de Natação (etapas do Campeonato Gaúcho) durante a Semana do Município, dependendo da autorização da respectiva Federação para a realização de provas oficiais.

b) Se houver competições nesta modalidade, o Município suportará as despesas de premiação, troféus e medalhas.

§ 2º - Todas as competições constantes na programação alusiva ao Aniversário do Município serão consideradas oficiais, constando na programação das respectivas Federações.

Art. 2º - O calendário da realização das modalidades previstas neste Decreto, deverá ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e desenvolvido pelo Conselho Municipal de Desportos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto já estão previstas na Lei de Meios, dentro da seguinte rubrica:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – UNIDADE DE DESPORTOS, PROMOÇÕES CÍVICO-CULTURAIS E DE EVENTOS

08462232.046 – Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD
3.1.3.2.00 – Outros serviços e Encargos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 10 de Fevereiro de 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração